



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de solicitação de pagamento de 0,5 diária em favor do servidor MANOEL DE MOURA MENDES NETO, lotado na Subseção Judiciária de Castanhal, visando o cumprimento de 01 (um) mandado - citação do município de Bragança.

Tendo em vista que os recursos para este exercício não foram repassados à esta Seccional, bem como a inexistência de previsão para a descentralização orçamentária, SOLICITO verificar a possibilidade, caso isso seja possível legalmente, de cumprimento do mandado através dos serviços dos CORREIOS, com o qual esta Seccional possui contrato firmado.

Por oportuno, informo que a partir desta data (07/01/2020) os pedidos de pagamento de diárias deverão ser realizados exclusivamente através do Sistema "e-AVS", conforme Circular Diges TRF1- DIEFI (9550698).

Publique-se.

À Disub/CAH para ciência.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/01/2020, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9562531** e o código CRC **557B7D8A**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0000075-02.2020.4.01.8010

9562531v5